



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE CAMPUS DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/11/2019, tendo em vista a Instrução Normativa IFRS Nº 06, de 11 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de quarenta por cento (40%) da carga horária da jornada de trabalho do servidor RAFAEL DUTRA SOARES, Químico do IFRS, conforme autos do Processo Nº 23368.002165/2019-71.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.


FÁBIO YOSHIMITSU OKUYAMA

Presidente Substituto do Conselho do *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre